PLANO DE TRABALHO

EMENDAS PARLAMENTARES Nº 06/2025

Emendas Parlamentares Impositivas - Execução Direta da Secretaria Municipal de Saúde de Louveira

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/Executor: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Antônio Schiamanna, 208, 2º andar, Centro, Louveira/SP

Responsável pela Execução: José Carlos Bellussi

Vereador Autor da Emenda: Clóvis Martins Faustino

Número da Emenda: Emenda Impositiva nº 06/2025

2. OBJETO DA EMENDA

A elaboração do presente Plano de Trabalho decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura de assistência, acessibilidade e apoio da rede municipal de saúde, diante da demanda por equipamentos de mobilidade (cadeiras de rodas e cadeiras de banho) indispensáveis ao adequado atendimento e suporte aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A atual necessidade assistencial exige a avaliação de solução que possibilite ampliar a capacidade operacional de atendimento humanizado, melhorar a eficiência na disponibilização de equipamentos permanentes e qualificar os serviços disponibilizados à população, observando-se os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

A demanda está vinculada à utilização de recursos oriundos de Emenda Impositiva, cuja execução deverá observar a finalidade pública indicada, a compatibilidade orçamentária e os demais requisitos legais aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Justificativa:

A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecimento da rede de atenção e apoio permanente da saúde municipal, considerando a relevância de fornecer condições

dignas de acessibilidade, locomoção e higiene aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) local.

A disponibilização de cadeiras de rodas e cadeiras de banho permitirá ampliar a capacidade de atendimento das necessidades assistenciais da rede, viabilizando suporte direto aos usuários em suas unidades de saúde ou em domicílio, minimizando barreiras de mobilidade e otimizando o cuidado integral à saúde. A medida contribuirá para maior eficiência operacional das equipes de saúde, melhor organização dos fluxos de dispensação de insumos permanentes e maior agilidade na resposta às demandas da população.

Ressalta-se que os recursos oriundos da emenda impositiva serão aplicados exclusivamente no objeto descrito neste plano de trabalho, em estrita observância à destinação aprovada, à vinculação orçamentária pertinente e à legislação aplicável.

Objetivos Gerais: Fortalecer a estrutura de atendimento e assistência da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da aquisição de equipamentos permanentes (cadeiras de rodas e cadeiras de banho), com vistas a garantir a acessibilidade, ampliar a capacidade operacional e qualificar os serviços prestados à população.

Objetivos Específicos:

- Adquirir cadeiras de rodas destinadas ao suporte de mobilidade de pacientes da rede municipal de saúde;
- Adquirir cadeiras de banho destinadas ao suporte assistencial e de higiene de pacientes assistidos pela rede;
- Garantir o cumprimento integral das destinações de recursos de saúde previstas na Emenda Impositiva nº 06/2025;
- Ampliar a capacidade de acolhimento e a resolutividade das ações de assistência básica e especializada;
- Melhorar a eficiência, a dignidade e a organização dos serviços de saúde e reabilitação municipal;
- Contribuir para a utilização adequada, transparente e eficaz dos recursos oriundos das Emendas Impositivas.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde demanda o fortalecimento contínuo de sua estrutura de insumos e equipamentos permanentes para assegurar a adequada execução das atividades de assistência básica, ambulatorial sob sua responsabilidade. A realidade atual evidencia a necessidade de ampliação e renovação dos equipamentos de suporte à mobilidade e acessibilidade de pacientes (como cadeiras de rodas e cadeiras de banho), essenciais para garantir o fluxo de atendimento humanizado e a continuidade dos cuidados em saúde.

Observa-se que a limitação ou indisponibilidade de equipamentos adequados de locomoção e higiene pode comprometer o bem-estar dos pacientes, dificultar o trabalho das equipes assistenciais e desacelerar a prestação de serviços públicos de saúde com a agilidade e a dignidade necessárias. Em um cenário no qual o suporte e a reabilitação de pacientes são fundamentais para a integralidade do SUS, a disponibilidade regular desses materiais permanentes torna-se condição importante para a efetividade da atuação administrativa e assistencial.

Dessa forma, a realidade identificada demonstra a necessidade de adoção de solução que permita ampliar e qualificar o estoque de equipamentos permanentes da Secretaria, contribuindo para a melhoria da resposta às necessidades da população e para a eficiência na execução das políticas públicas de saúde do Município de Louveira.

5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

O valor de referência unitário foi estimado com base nos três orçamentos obtidos e que estão associados a este processo:

Item	Emenda	Descrição	Qtd.	Valor Unit. (Média)	Valor Total
1	02/2025	Cadeira de rodas em aço carbono, pintura eletrostática epóxi, estrutura dobrável em X, assento e encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" com pneus maciços, indicada para locomoção de usuários com mobilidade reduzida.	6	R$ 988,62	R$ 5.931,70
2	02/2025	Cadeira de banho em aço carbono com pintura eletrostática epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoios para os braços fixos, apoio para os pés fixos, freios bilaterais, rodas giratórias aro 6" com pneus maciços, destinada ao auxílio no banho e higiene pessoal.	5	R$ 495,88	R$ 2.479,38

3	02/2025	Cadeira de banho para obeso, em aço carbono com pintura eletrostática epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoios para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, rodas giratórias aro 6" com pneus maciços, indicada para banho e deslocamentos em ambientes internos.	2	R$ 784,28	R$ 1.568,57
TOTAL				**R$ 9.979,65**	

Nota complementar: O montante total indicado para a dotação da Ação Básica em Saúde na Emenda de autoria do Ver. Clóvis Martins Faustino é de R$ 10.000,00 (Dotação 10.301.00812.049 / Elemento de Despesa 4.4.90.52.00).

A pesquisa realizada demonstra que o valor estimado está compatível com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Licitação/Compra: julho a outubro/2026

Entrega dos Materiais: novembro/2026

Utilização/Distribuição: dezembro/2026

7. METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Meta: Adquirir 100% dos itens listados no Plano de Aplicação.

Indicador: Estruturação, otimização e humanização dos serviços de assistência, acessibilidade e mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

José Carlos Bellussi

Secretário de Saúde

Assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BELLUSSI, às 21/07/2026 11:52:49 Informando Senha de Autenticação